



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2024 Edição N° 1510 – quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024. Pag.01/01

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO MUNICIPAL N° 05/ 2024**

*Dispõe sobre o ponto facultativo no Poder Executivo do município de Emas-PB em decorrência do carnaval e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos órgãos públicos da administração direta do Executivo do município de Emas, em decorrência do CARNAVAL, nos dias 12 a 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 07 de fevereiro de 2024.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO  
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 00028/2023.

OBJETO: Aquisição de Insumos e Correlatos Material Médico Hospitalar Descartável, destinados ao abastecimento dos estabelecimentos de Saúde a Rede Municipal de saúde de Emas-PB, na demanda do exercício de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT N° 0025/2024 - 07.02.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 26.156.923/0001-20- R\$ 473.603,50 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos)

Emas - PB, 07 de fevereiro de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita